



EXMO. SENHOR PRESIDENTE
 DA CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA

VISTORIA PARA EMISSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS						
					PROCESSO N.º	/
REQUERENTE						
Nome						
Morada						
Freguesia			Código Postal	-		
N.º Identificação Fiscal			N.º Identificação Civil	Válido até		- -
Código da Certidão Comercial Permanente						
Telefone			Telemóvel	Fax		
E-mail						
Autoriza o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.						
Na qualidade	Proprietário	Usufrutuário	Locatário	Superficiário	Outro	
REPRESENTANTE						
Nome						
N.º Identificação Fiscal			N.º Identificação Civil	Válido até		- -
Na qualidade	Mandatário	Sócio-gerente	Administrador	Outro		
PEDIDO						
<p>Vem requerer a V. Exa., para o prédio infra identificado, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação, e com a Portaria nº 1188/2003, de 10 de outubro alterada pela Portaria nº 1515/2007 de 30/11, vistoria para emissão de licença de exploração de:</p> <p>1. Reservatório de m³</p> <p>2. Parque de garrafas</p> <p>3. Posto de abastecimento de combustíveis de m³</p>						
Local						N.º
Freguesia			Inscrição na Matriz			
Código da Certidão Predial Permanente						
ANTECEDENTES						
Não existem antecedentes processuais para o local em questão						
Informação Prévia N.º						
Alvará/Comunicação Prévia de Loteamento N.º						
Licença/Autorização/Comunicação Prévia de Construção N.º						

Licença/Autorização de Utilização N.º	
Processo de Fiscalização N.º	
Outro	

OBSERVAÇÕES

- a) Se o requerente for uma pessoa coletiva deverá ainda apresentar documento comprovativo de que o(s) subscritor(es) do pedido possuem poderes para o representar;
- b) As peças desenhadas deverão cumprir as Normas Portuguesas específicas sobre a matéria. As escalas utilizadas deverão ser as indicadas, admitindo-se, excecionalmente, outras escalas que, de acordo com as características do projeto, se mostrem mais adequadas à análise do mesmo;
- c) As plantas fornecidas pela Câmara Municipal são válidas pelo prazo de 1 ano, desde que não tenham ocorrido alterações aos instrumentos de planeamento. Nestas plantas, deverá ser rigorosamente identificado e assinalado o terreno objeto da operação, bem como a implantação da operação urbanística, sempre que a escala da planta o permita;
- d) Todas as peças escritas e desenhadas do projeto, incluindo as plantas fornecidas pela Câmara Municipal, deverão ser autenticadas através de assinatura digital qualificada do técnico responsável;
- e) Caso o técnico responsável entenda que, em face das características da operação, poderá eventualmente ser desnecessária a apresentação de algum elemento, deverá apresentar exposição por escrito justificando de facto e de direito a dispensa;
- f) Os modelos de requerimento, as minutas de termos de responsabilidade, as fichas estatísticas e os regulamentos municipais podem ser consultados em www.mun-trofa.pt. Para qualquer esclarecimento poderá, ainda, contactar a Divisão de Planeamento, Urbanismo e Obras Particulares, através do número de telefone 252 209 490.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura		Data	-	-
------------	--	------	---	---

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.